



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

**LEI COMPLEMENTAR Nº143/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Alterar a Lei complementar nº 097/2017 que dispõe sobre a sobre a reforma da estrutura administrativa organizacional da Prefeitura municipal de Querência – MT, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos Comissionados:

CARGOS	VENCIMENTO	VAGAS
Assistente de Faturamento	R\$6.000,00	01 vagas
Assistente de Regulação	R\$6.000,00	02 vagas
Administrador de Compras da Saúde	R\$9.248,99	01 vaga

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Qtd. Vagas	Símbolo
01	Procurador Jurídico	R\$ 15.983,64	01	PC-1
02	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 15.142,71	01	PC-2
03	Chefe do Gabinete	R\$ 11.543,34	01	PC-3
04	Controlador Geral	R\$ 11.543,34	01	PC-3



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

05	Secretário Executivo do Gabinete	R\$ 9.978,95	01	PC-3
06	Secretário Municipal	R\$ 10.934,27	09	PC-3
07	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 12.302,91	01	PC-4
08	Diretor de Obras Estradas de Rodagem	R\$ 12.302,91	01	PC-4
09	Diretor de Seg. do Trabalho e Eng. Civil	R\$ 10.914,36	01	PC-4
10	Diretor de comunicação	R\$ 8.089,36	01	PC-4
11	Diretor de RH	R\$ 8.089,36	01	PC-4
12	Diretor de patrimônio	R\$ 8.089,36	01	PC-4
13	Coordenador Operacional de Controle	R\$ 8.089,36	01	PC-4
14	Secretário Adjunto Municipal	R\$ 9.842,32	10	PC-5
15	Coordenador de Fiscalização e Tributação	R\$ 7.885,28	01	PC-6
16	Coordenador de Obras, Estradas de Rodagem e Pavimentação	R\$ 9.278,60	01	PC-6
17	Coordenador de Pavimentação e Manutenção	R\$ 9.741,07	01	PC-6
18	Administrador(a) Hospitalar	R\$ 16.000,00	01	PC-7
19	Administrador(a) Compras	R\$ 9.248,99	01	PC-8
20	Administrador(a) Compras da Saúde	R\$9.248,99	01	PC-8
21	Assistente do Meio Ambiente	R\$ 8.045,00	01	PC-9
22	Assistente do Parque de Máquinas	R\$ 7.617,90	01	PC-9
23	Assistente de manutenção de veículos e máquinas	R\$ 7.617,90	01	PC-9
24	Assistente de Serviços Urbanos	R\$ 7.617,90	01	PC-9
25	Assistente de Procuradoria e de Serviços Legislativos	R\$ 8.251,30	01	PC-9
26	Assistente Coord. De Atenção Primaria	R\$ 8.045,00	01	PC-9
27	Tesoureiro	R\$ 10.293,26	01	PC-10
28	Tesoureiro Adjunto	R\$ 8.252,30	01	PC-10
29	Gerente Administrativo	R\$ 6.782,32	03	PC-11
30	Gerente da Agência Municipal de Trânsito	R\$ 6.782,32	01	PC-11
31	Gerente de Arquitetura e Engenharia	R\$ 6.782,32	01	PC-11



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

32	Gerente de Obras	R\$ 6.782,32	01	PC-11
33	Gerente de Compras	R\$ 6.782,32	01	PC-11
34	Gerente de Paisagismo	R\$ 6.782,32	01	PC-11
35	Gerente de Posto de Identificação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
36	Gerente Contábil	R\$ 6.782,32	01	PC-11
37	Gerente de Tributação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
38	Gerente de Licitação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
39	Gerente de Almoxarifado	R\$ 6.782,32	01	PC-11
40	Gerente de Fiscalização	R\$ 6.782,32	01	PC-11
41	Gerente de Comunicação	R\$ 6.782,32	01	PC-11
42	Gerente de Esportes	R\$ 6.782,32	02	PC-11
43	Gerente de Cultura	R\$ 6.782,32	01	PC-11
44	Gerente de Transporte Escolar	R\$ 6.782,32	01	PC-11
45	Gerente de Planejamento e Orçamento	R\$ 6.782,32	01	PC-11
46	Gerente de Assistência a Saúde	R\$ 6.782,32	01	PC-11
47	Assistente de Faturamento	R\$6.000,00	01	PC-11
48	Gerente de Frotas da Saúde	R\$ 6.782,32	01	PC-11
49	Gerente de Serviços Urbanos/Illuminação Pública	R\$ 6.782,32	01	PC-11
50	Gerente Departamento de Água e Esgoto	R\$ 6.782,32	01	PC-11
51	Gerente de Construção Civil	R\$ 6.782,32	01	PC-11
52	Gerente de Serviços de Estradas Rurais	R\$ 6.782,32	01	PC-11
53	Gerente de Serviços Sociais	R\$ 6.782,32	03	PC-11
54	Gerente do Posto de Eleitoral Itinerante	R\$ 6.782,32	01	PC-11
55	Gerente do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 6.782,32	01	PC-11
56	Gerente do Centro de Atendimento Empresarial	R\$ 6.782,32	01	PC-11
57	Gerente do CREAS	R\$ 6.782,32	01	PC-11
58	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R\$ 6.782,32	01	PC-11



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

59	Gerente de Dívida Ativa	R\$ 6.782,32	01	PC-11
60	Gerente da Agricultura	R\$ 6.782,32	01	PC-11
61	Gerente de Convênios	R\$ 6.782,32	01	PC-11
62	Coordenador de Serviços Educacionais	R\$ 8.367,94	06	PC-12
63	Coordenador(a) de Processamento de Dados da Saúde	R\$ 6.755,51	01	PC-12
64	Coordenador do Cadastro Único	R\$ 6.782,32	01	PC-12
65	Coordenador de Transito	R\$ 5.652,80	01	PC-12
66	Coordenador(a) da Vigilância Sanitária	R\$ 5.682,80	01	PC-13
67	Coordenador de Segurança do Trabalho	R\$ 5.682,80	01	PC-13
68	Coordenador Administrativo	R\$ 8.089,36	03	PC-13
69	Coordenador Administrativo Adjunto	R\$ 5.652,80	05	PC-13
70	Assessor de Assuntos Indígenas	R\$ 5.189,19	01	PC-13
71	Assessoria de Imprensa	R\$ 5.138,08	02	PC-14
72	Coordenador da Banda Municipal	R\$ 6.782,32	01	PC-14
73	Agente Aeroportuário	R\$ 4.521,55	01	PC-14
74	Instrutor de Programas Esportivos	R\$ 4.698,56	02	PC-15
75	Instrutor de Programas Sociais	R\$ 5.276,64	01	PC-15
76	Assistente de Regulação	R\$6.000,00	02	PC-15
77	Gerente Adjunto Administrativo	R\$ 4.521,51	05	PC-16
78	Gerente Adjunto Esporte Amador	R\$ 4.521,51	01	PC-16
79	Gerente Adjunto de Almoxarifado	R\$ 4.521,51	01	PC-16
80	Gerente Adjunto de Frotas	R\$ 4.521,51	01	PC-16
81	Gerente Adjunto da Agência Municipal de Trânsito e Vistorias	R\$ 4.521,51	01	PC-16
82	Gerente Adjunto do Cadastro Único	R\$ 4.521,51	01	PC-16
83	Gerente Adjunto do Centro de Referência de Assistência Social	R\$ 4.521,51	01	PC-16
84	Gerente Adjunto de Habitação	R\$ 4.521,51	01	PC-16
85	Gerente Adjunto de Compras	R\$ 4.521,51	04	PC-16



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

86	Gerente Adjunto do Posto de Identificação	R\$ 4.521,51	01	PC-16
87	Gerente Adjunto de Serviços Urbanos	R\$ 4.521,51	01	PC-16
88	Gerente Adjunto Contábil	R\$ 4.521,51	01	PC-16
89	Pregoeiro Oficial	R\$ 6.935,11	01	PC-16
90	Encarregado da Agricultura Familiar	R\$ 4.219,56	01	PC-17
91	Coordenador(a) de Posto de Saúde	R\$ 4.219,56	02	PC-17
92	Supervisor de Campo de Endemias	R\$ 4.219,56	02	PC-17
93	Supervisor de Equipe (ACS)	R\$ 4.219,56	01	PC-17
94	Instrutor de Equitação na Equoterapia	R\$ 3.945,97	01	PC-17
95	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 4.069,57	01	PC-18
96	Coordenador de Lava Jato e Lubrificação	R\$ 3.767,50	01	PC-19
97	Entrevistador do Cadastro Único	R\$ 2.997,70	03	PC-19
98	Coordenador(a) de Serviços Gerais da Saúde	R\$ 2.984,55	02	PC-20
99	Coordenador(a) de Limpeza Hospitalar	R\$ 2.984,55	01	PC-20

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo III, da Lei Complementar nº097/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar da seguinte maneira:

**ANEXO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA PRIVATIVAS DOS OCUPANTES DE CARGOS DE CARREIRA**

Ordem	Denominação da Função	Vencimento	Quantidade
01	Encarregado do Controle Interno do Poder Legislativo	R\$ 2.565,79	01
02	Encarregado de Serviço I	R\$ 1.744,01	15
03	Encarregado de Serviço II	R\$ 1.341,02	10
04	Encarregado de Serviço III	R\$ 966,67	08
05	Encarregado de Serviço IV	R\$ 832,52	03
06	Encarregado de especialidade médica diversa das atribuições do cargo concursado	R\$ 24.592,86	02
07	Encarregado de especialidade médica diversa das atribuições do cargo concursado para Agência Transfusional	R\$ 6.831,84	01
08	Encarregado de especialidade de Enfermagem diversa das atribuições do cargo concursado para Agência Transfusional	R\$ 2.049,39	01
09	Encarregado de Serviço I da Saúde	R\$ 1.349,68	07



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

10	Encarregado de Serviço II da Saúde	R\$ 877,25	09
11	Encarregado de Serviço III da Saúde	R\$ 683,23	09
12	Encarregado de Serviço IV da saúde	R\$ 615,85	06
13	Encarregado de Serviço V da saúde	R\$ 488,20	05
14	Encarregado Técnico de Gestão, Projetos e emendas Saúde	R\$6.000,00	01
15	Médico Diretor Técnico das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 5.480,51	01
16	Médico Diretor Clínico do Hospital Municipal	R\$ 5.480,51	01
17	Médico Diretor Técnico do Hospital Municipal	R\$ 5.480,51	01

ANEXO VI FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR EM RS	Nº VAGAS
Coordenador Geral de Atenção Básica A um membro da área, responde pela Coordenação Municipal da Atenção Básica e tem a responsabilidade de organizar, planejar, controlar e assessorar as Unidades Básicas de Saúde nas áreas de recursos humanos e outras que couberem interesse ao município e do ordenador de despesas.	FG-SUS	20% a 40% do Salário	01

Art. 4º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à data em que for atestado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), por meio de análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), a adequação da despesa total com pessoal ao limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), nos termos do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

§ 1º Caso não seja atestada a adequação prevista no caput deste artigo, os efeitos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei complementar ficarão suspensos até o cumprimento da condição, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 73 da LRF e no art. 359-G do Código Penal, cabendo ao Poder Executivo Municipal prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal de Vereadores sobre as medidas adotadas.



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

§2º O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso será notificado pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Lei complementar , para fins de análise prévia e atestação da adequação fiscal, nos termos do art. 59, da LRF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal